

---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---



**PORTARIA Nº 425, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Instituir Comissão de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial Para Instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida nº 040/2020.

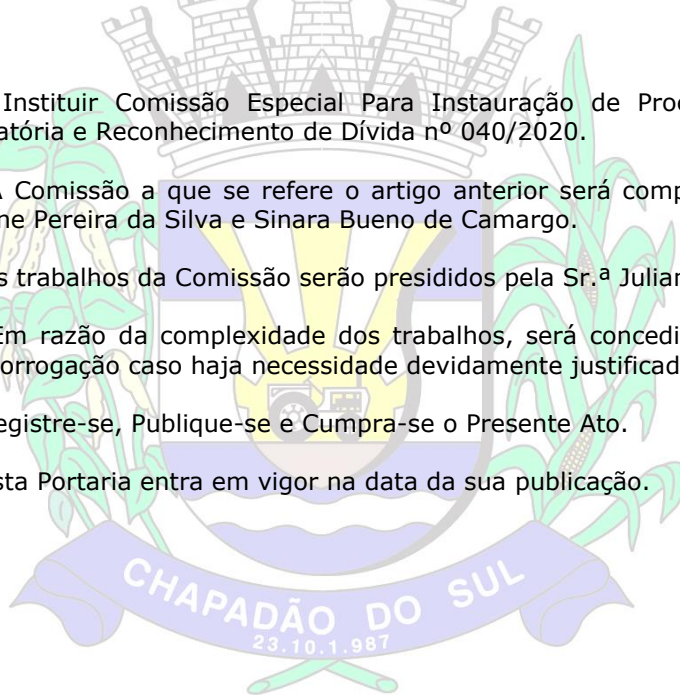
Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelas senhoras: Juliane Franzen, Karla Viviane Pereira da Silva e Sinara Bueno de Camargo.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão serão presididos pela Sr.<sup>a</sup> Juliane Franzen.

Art. 4º - Em razão da complexidade dos trabalhos, será concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, passíveis de prorrogação caso haja necessidade devidamente justificada.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal